



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.<sup>a</sup> REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.<sup>o</sup> 91.775, de 15.10.1985

### PORTARIA COREM-2R N.<sup>o</sup> 006/2022.

Instaura, *ad referendum* do Plenário, Procedimento de Auditoria Interna no Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região para apuração de denúncia de suposto sumiço de documentos institucionais da sede e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.<sup>o</sup> 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

#### CONSIDERANDO

- o recebimento de denúncia de ausência de suposto sumiço de documentos institucionais da sede do COREM 2R;
- o disposto na Resolução COFEM 42/2020, sobretudo em seu Art. 4º, que determina que os COREMs devam constituir suas respectivas Auditorias Internas;
- a ausência de manual de orientação específico publicado pelo sistema COFEM/COREMs para a realização de Auditorias Internas nos COREMs;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Procedimento de Auditoria Interna no Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região com o intuito de apurar denúncia de sumiço de documentos institucionais da sede do COREM 2R.

**Art. 2º** - A equipe de Auditoria Interna será composta pelos 3 (três) Conselheiros Efetivos e Suplentes membros da Comissão de Tomada de Contas – CTC do COREM 2R, conforme disposto no Art. 2º, parágrafo único da Resolução COFEM n.<sup>o</sup> 42/2020.

**Art. 3º** - O Procedimento de Auditoria Interna deverá ser registrado por meio do Processo Administrativo 005/2022-A, aberto exclusivamente para este fim.

**Art. 4º** - Na ausência de manual de orientação específico publicado pelo Sistema COFEM/COREMs para a realização de Auditorias Internas, a equipe designada no Art. 2º desta Portaria deverá observar e aplicar, no que couber, o disposto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, disponível em [https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Manual\\_de\\_Orienta%C3%A7%C3%B5es\\_T%C3%A9cnicas\\_da](https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Manual_de_Orienta%C3%A7%C3%B5es_T%C3%A9cnicas_da)

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com)

[www.corem2r.org](http://www.corem2r.org)





**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.<sup>a</sup> REGIÃO – COREM**  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.<sup>o</sup> 91.775, de 15.10.1985

[Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#), desde que não haja prejuízo ao disposto na Resolução COFEM 42/2020.

**Art. 5º** - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022

**Assinado eletronicamente**

**Felipe Carvalho**  
Presidente  
Conselho Regional de Museologia - 2<sup>a</sup> Região



## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Felipe Carvalho**  
Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> ...  
Signatário

### HISTÓRICO

- 11 jul 2022 16:44:21  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 11 jul 2022 16:44:24  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.152.98.208 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 11 jul 2022 16:44:27  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.152.98.208 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #275b39834d2037c3e04b3b4416ed5b410b6e7b842535a099924aea8e49e86cf4  
<https://valida.ae/5421f57ca80bf81d23a1e22653f85ecd9c4ab6cdeae592cb5>

